



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL

PORTARIA SE/PRRJ Nº 942, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRRJ nº 1199, de 6 de setembro de 2017](#)

~~Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato CON-16/2014, referente à prestação de serviços de operador de elevador de cargas de veículos e materiais (ascensoristas) na Procuradoria da República de São João de Meriti/RJ.~~

~~O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º e/e Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposições da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):~~

~~- Nº do Contrato: 16/2014.~~

~~- Objeto: Contratação referente à prestação de serviços de operador de elevador de cargas de veículos e materiais (ascensoristas) na Procuradoria da República de São João de Meriti/RJ.~~

~~— Empresa Contratada: LAPA Tereirizações e Planejamento Ltda., CNPJ 09.060.537/0001-11.~~

~~— Fiscal Técnico: Rodrigo Granda Carvalho - Matrícula: 21223 e-mail: rodrigogandra@mpf.mp.br.~~

~~— Fiscal Técnico substituto: Sandro Ferreira Tavares - Matrícula 24860, e-mail: sandrotavares@mpf.mp.br.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.~~

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual da PR/RJ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 45.](#)

MPF
Ministério Público Federal